



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 020/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA JUGANU BRASIL SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO INTELIGENTE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, inscrita no CGC/MF sob o n°. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, n°. 12, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Adailton Resende Sousa**, e a empresa **JUGANU BRASIL SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO INTELIGENTE LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.072.932/0001-50, com sede e foro na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, n° 1691, anexo ao n° 1697, Butantã, CEP 05581-001 na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Jaime Dratovsky, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

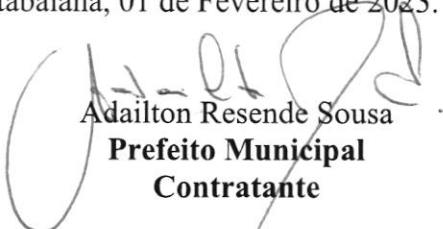
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 020/2022, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, de acordo as disposições do art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

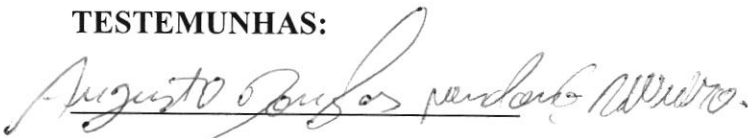
Itabaiana, 01 de Fevereiro de 2023.

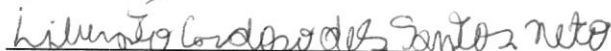

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante


Jaime Dratovsky

Juganu Brasil Serviços de Iluminação Inteligente Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:


Augusto Buzas


Hilmar Gomes dos Santos Neto